

ACTA N.º 5/2001

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia cinco de Março de dois mil e um.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;-----
- Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 - Resumo diário de tesouraria

6 – Obras Públicas

6.1 – Entidade competente para proceder à audiência prévia na fase de análise de propostas – n.º 4, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

6.2 – Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo – aprovação de projecto, caderno de encargos, programa de concurso e abertura de concurso

7 – Obras Particulares

7.1 – Centro Social e Paroquial de Vila Boa de Ousilhão – Isenção de pagamento de taxas de ligação ao colector geral

8 – Pedido de subsídio

8.1 – Grupo Cultural e Recreativo de Valpaço

8.2 - Centro Cultural e Recreativo do Calvário

9 – Área Desportiva

9.1 – Remunerações a monitores

10 – Tabela de taxas e licenças - Actualização

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Amilcar Sá usou da palavra para informar que os pilares da ponte sobre o rio Tuela, em Nuzedo de Baixo carecem de cuidados de manutenção dada a erosão que evidenciam.

O Senhor Presidente informou-se junta da Divisão de Obras e Equipamento e transmitiu que esse facto já é conhecido pelos mesmos serviços, aguarda-se no entanto que as águas baixem para proceder à intervenção necessária.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA		SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Arruamentos em Tuizelo		Em execução
Construção do C. M. da E.M. a Minas de Ervedosa		Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo		Adjudicada
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroceiras (de Sobreiró de Cima a Caroceiras)		Em adjudicação
Execução das infra-estruturas (telefónicas e eléctricas) na Zona Industrial – 2.ª fase		Em execução
Execução da Linha Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais		Em adjudicação
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas		Em concurso
Obras por Administração Directa		
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução

Arruamentos na Cisterna		Em execução
Arruamentos em Armoniz		Em execução
Beneficiação de arruamentos em Sobreiró de Cima		Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas Falgueiras		Em execução
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo		Em execução
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho		Em execução
Conservação e reparação na estrada municipal de Ervedosa		Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras Empreitadas		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução
Ampliação da rede de água em Zido		Em execução
Ampliação da rede de água em Tuizelo		Em execução
Ligação de água ao cemitério de Alvaredos		Em execução
Ligação de água ao cemitério de Pinheiro Velho		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da sede da Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
Obras empreitadas		
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços		Em execução

4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação dos projectos de especialidade e concessão de alvará de licenciamento para construção de uma moradia, na povoação de Valpaço, em nome de Alípio José Afonso;

- Aprovação dos projectos de especialidade e concessão de alvará de licenciamento para construção de uma moradia, na Rua do Souto em Vinhais, em nome de Luís dos Santos Gonçalves;
- Aprovação dos projectos de especialidade e concessão de alvará de licenciamento para construção de uma moradia, na Portela dos Frades em Vinhais, em nome de Francisco Dionísio Carrilho Nunes Morgado;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia, no Bairro Dr. Machado em Vinhais, em nome de Gualter do Nascimento Afonso;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia, na povoação de Edroso, em nome de António José Pires;
- Concessão de alvará de licenciamento para construção de uma moradia, na povoação de Vale de Janeiro, em nome de Vasco Campeão Alves;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de um estábulo, na povoação de Passos de Lomba, em nome de Gil do Nascimento Ferreira.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de dois de Março de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em operações Orçamentais-----	100.345.549\$00;
Em Operações de Tesouraria-----	62.123.392\$00.

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – ENTIDADE COMPETENTE PARA PROCEDER À AUDIÊNCIA PRÉVIA NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – N.º 4, DO ART.º 101.º, DO DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO

O Senhor Presidente solicitou ao secretário desta reunião que expusesse este assunto. Disse então o secretário que:

- 1) Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2 de Outubro de 2000, foi aprovada a constituição da comissão de análise das propostas no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- 2) Nos termos do n.º 4, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, compete à

comissão de análise das propostas proceder à audiência prévia da sua proposta de decisão, salvo se o contrário for decidido pelo dono da obra;

3) Considerando que a dita comissão, na maioria dos concursos, é constituída pelos técnicos do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, a realização da audiência prévia implica para este gabinete um acréscimo significativo de trabalho administrativo, que eventualmente ultrapassa as suas capacidades de resposta.

4) Em conformidade com a disposição legal referida a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos concursos em que o Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana seja a comissão de análise das propostas, deve ser realizada pelos serviços municipais.

6.2 – CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE LUMINOSA EM REBORDELO – APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE CONCURSO

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e projecto, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade e em minuta, manter a comissão de abertura nomeada por deliberação de 29 de Maio de 2000, e nomear a seguinte comissão de análise, nos termos do art.º 60.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Presidente - Arquitecta Susana Maria Pinto Martins;

Vogais :

- Engenheiro Técnico Electrotécnico António Carlos da Silva Vilaça;
- Assistente Administrativo Especialista Maria Isabel Barreira Gandaia Martinho.

7 – OBRAS PARTICULARES

7.1 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUSILHÃO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO AO COLECTOR GERAL

O Centro Social e Paroquial de Vila Boa de Ousilhão requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à ligação ao colector geral, argumentando que não dispõe de quaisquer

verbas que lhe permitam o pagamento da quantia em causa: vinte e nove mil quinhentos e trinta escudos (29.530\$00).

O Senhor Presidente disse que o n.º 2, do art.º 41.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, permite a isenção do pagamento de taxas quando a Câmara Municipal considere que está em causa o desenvolvimento económico ou social do Município.

Contudo, e como o referido centro já está reconhecido como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social conforme Diário da República n.º 62, III Série, de 13 de Março de 1996, a alínea d), n.º 1, do citado artigo, isenta-o do pagamento das taxas em causa.

Sem mais considerandos, foi deliberado, por unanimidade, isentar o Centro Social e Paroquial de Vila Boa de Ousilhão, no abrigo do n.º 1, alínea d), do art.º 41.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, dado tratar-se de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social.

8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

8.1 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE VALPAÇO

O Grupo Cultural e Recreativo de Valpaço solicita um apoio financeiro para custear despesas com algumas actividades a desenvolver ao longo do corrente ano.

Deliberado, por unanimidade conceder um subsídio de cem mil escudos (100.000\$00), de harmonia com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

8.2 – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CALVÁRIO

O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, transmitiu que o Centro Cultural e Recreativo do Calvário, no âmbito do protocolo de cooperação celebrado com o município, tem manifestado as subidas dificuldades decorrentes do desafio de reanimação da banda de música, uma vez que nesta fase inicial, as receitas são praticamente inexistentes e as despesas mais que muitas.

O Senhor Vereador reconheceu o esforço e o trabalho meritório que estão a desenvolver, já comprovados pelas aparições públicas que efectuaram.

Nesta conformidade propôs a alteração do protocolo ainda em vigor no sentido de reforçar o subsídio em mais um milhão e cem mil escudos (1 100 000\$00) e alargar o período de

vigência em mais um ano.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta e proceder à alteração no referido protocolo das clausulas respectivas.

9 – ÁREA DESPORTIVA

9.1 – REMUNERAÇÃO A MONITORES

Considerando que o responsável pelo sector do desporto, autor da informação, não pode comparecer nesta reunião para explicar o teor da mesma, o Senhor Presidente propôs que o assunto fosse retirado da ordem do dia.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

10 - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ACTUALIZAÇÃO

Relativamente a este ponto da ordem do dia o Senhor Presidente informou que o Regulamento de Taxas e Licenças, aprovado em reunião do Executivo de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis e em sessão da Assembleia Municipal em vinte e nove do mesmo mês, prevê no seu artigo quarto que os valores da tabela sejam actualizados anualmente, em face de um coeficiente igual ao da percentagem estabelecida para o aumento do índice cem dos vencimentos do regime geral da Administração Pública, pelo que os valores constantes da tabela foram actualizados em três vírgula setenta e um por cento.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a actualização dos valores da Tabela de Taxas e Licenças.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre um assunto, a saber:

1 – Segunda promoção gastronómica e mostra de artesanato – Oeiras

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.

1 – SEGUNDA PROMOÇÃO GASTRONÓMICA E MOSTRA DE ARTESANATO – OEIRAS

O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira apresentou o programa da segunda iniciativa de promoção gastronómica e mostra de artesanato de Vinhais a realizar-se em Oeiras, nos próximos dias dez e onze de Março do corrente ano, numa organização conjunta com a Casa de Vinhais e a Câmara Municipal de Oeiras.

Argumentou que esta edição decorre do êxito obtido na primeira que ocorreu no ano passado.

Para o efeito propõe que:

1 - Esta Câmara autorize as despesas inerentes a esta organização.

2 – Seja atribuído um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo do Calvário para suportar as despesas impostas pela deslocação a Oeiras, para actuar na mesma promoção, e respectiva estadia, no valor de cento e oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco escudos (189.775\$00), resultante do cálculo feito considerando os preços praticados e o número de pessoas.

Foi tomado conhecimento do programa, e autorizadas, por unanimidade e em minuta, as despesas relativas à organização da segunda promoção gastronómica e mostra de artesanato de Vinhais em Oeiras, e o subsídio no valor de cento e oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco escudos (189.775\$00), a conceder ao Centro Cultural e Recreativo do Calvário, para suportar as despesas de deslocação e estadia em Oeiras.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem do dia, e como esta era uma reunião pública, foi fixado um período de dez minutos, para intervenção aberta ao público.

O Senhor Albano do Nascimento Gomes usou da palavra para dizer que não compreende como é que uma Pizzaria tem horário de funcionamento até às quatro horas da manhã, perturbando o descanso dos residentes e criando insegurança nas imediações com sucessivas intervenções da Guarda Nacional Republicana, para resolver as desavenças e discussões.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção, e disse que as suas palavras ficarão

registadas na acta, e serão objecto de averiguação.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
